QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 002/2014

PROCESSO Nº: 807/2014

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ENTIDADE SEM FINALIDADE LUCRATIVA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL "ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DE ARAÇATUBA – ASSISTÊNCIA BÁSICA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, Prefeitura Municipal de Araçatuba, com sede à Rua Coelho Neto, n.º 73, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.511.847/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA,** qualificada como Organização Social no Município de Araçatuba, Certificado de Qualificação nº 003 de 09/04/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.311.2016/0001-01 e no CREMESP sob nº 745106, com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, CEP nº 01244-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com Estatuto arquivado no Cartório, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES, brasileira, casada, Médica, portadora do RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 094.768.788/27, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica anexado ao Contrato de Gestão nº 002/2014, o novo Plano de Trabalho, referente ao implantação e manutenção da UBS Sidney Cinti (Àgua Claras), no valor de R$ 145.429,12 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Doze Centavos), ficando o valor anual do Contrato com o aditamento em R$ 23.432.505,43 (Vinte e Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o segundo Termo de aditamento que transferia 2 (duas) equipes da UBS Wanderley Vuolo (UBS TV), transferindo apenas parte de (01) uma equipe para não prejudicar o atendimento, em função da demanda existente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba, 02 de Julho de 2018.

DILADOR BORGES DAMASCENO
- PREFEITO MUNICIPAL -

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

.....
MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA –

Semne Farah Junior
Coordenador Administrativo Financeiro
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:

Tamires Rezende de Oliveira
RG. 47311.631-5

Mauriceia Muto
Chefe de Gabinete da
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTRATO SMSA N.º 02/2014 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DE ARAÇATUBA – ASSISTÊNCIA BÁSICA

Na qualidade de **CONTRATADA** e de **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Araçatuba, 02 de Junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Nome e Cargo: DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL -

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: Associação Saúde da Família

Nome e Cargo: Sfarah Sfarah Junior - Coordenador Financeiro

E-mail institucional: sfarah@saudedafamilia.org

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

CADASTRO DOS SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTRATO SMSA N.º 02/2014 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DE ARAÇATUBA – ASSISTÊNCIA BÁSICA.

Nome	**DILADOR BORGES DAMASCENO**
Cargo	Prefeito Municipal
RG/CPF n.º	9.758.697-3 // 111.389.126-20
Endereço Residencial (*)	Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.
Endereço Comercial	Rua Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo, Araçatuba-SP.
Telefones	(18) 3607-6500
Email Pessoal	dilador@gmail.com
Email Institucional	dilador@aracatuba.sp.gov.br

Nome	**CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**
Cargo	Secretária Municipal de Saúde.
RG/CPF n.º	13.902.849-3 // 066.253.878-19
Endereço Residencial (*)	Rua Prudente de Moraes n.º 765 - Centro, Guararapes-SP.
Endereço Comercial	Rua Rio de Janeiro n.º 300 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.
Telefones	(18) 3636-1145
Email Pessoal	cs.guariente@gmail.com
Email institucional	saude@aracatuba.sp.gov.br

Nome	SEMJE FARAH JUNIOR
Cargo	Coordenador Financeiro
RG/CPF n.º	6.629.828.3 / 930.016.908.44
Endereço Residencial (*)	Av. de Dezembro 1265 ap 52 D Jundiaí
Endereço Comercial	Praça Marechal Cordeiro de Farias 45/65
Telefone	(11) 3154.7050
Email Pessoal	
Email institucional	Sfarah@saudedafamilia.org

(*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(Aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)

RECEBIDO
Em 03/05/2018
Isabel Cristina Rasteiro
Recepcionista
Associação Saúde da Família
RG: 19.799.545-3
Saúde da Família